



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 006/2024.

EMENTA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2024 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 14 de fevereiro de 2024, em alusão a quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica as atividades consideradas essenciais à manutenção dos serviços da administração municipal, que por natureza, exijam regime de plantão permanente, conforme a segui exposto:

I – Às unidades de limpeza urbana, infraestrutura, saneamento e iluminação pública;

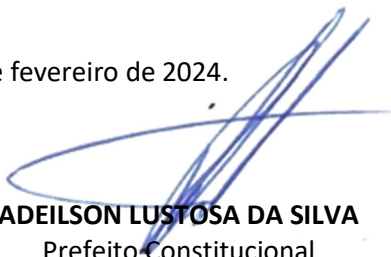
II – Aos Conselhos Tutelares;

III – À guarda patrimonial.

Art. 3º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação do funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha – PE, em 06 de fevereiro de 2024.



ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional
Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO
Mat.:20471